

23º CONGRESSO DO PARTIDO SOCIALISTA

MOÇÃO

CONSIDERAR DE INTERESSE EUROPEU AS POLÍTICAS PARA AS DIÁSPORAS

Primeiro subscritor

Paulo Pisco

Militante nº 35 794

1 - Portugal é uma referência no domínio das políticas para as comunidades, apesar desta realidade nunca ter sido devidamente levada em consideração, certamente devido à herança algo negativa que ainda pesa na forma como a emigração portuguesa e a sua história é encarada. E, no entanto, o mundo equilibra-se precisamente com o contributo dos fluxos migratórios e muitas nações jamais poderiam ter o desenvolvimento e dinamismo que têm se não fosse a força de trabalho que vem do exterior. Pode haver razões de natureza política para muitas nações não darem o devido valor às suas diásporas, mas isso consubstanciará sempre um desaproveitamento sem sentido do seu potencial afetivo, da sua experiência profissional e da sua criatividade.

Com efeito, na comparação com a grande maioria dos 47 países no Conselho da Europa, Portugal é uma referência nas políticas para as comunidades, entre outras coisas, porque lhes confere direitos, políticas públicas e uma representatividade que torna muito sólidos os vínculos que com o tempo foram criados entre o país e a sua diáspora. Desde o advento da democracia portuguesa que os residentes no estrangeiro têm quatro representantes na Assembleia da República, que existe uma tutela responsável pelas políticas públicas para as comunidades na estrutura do Governo, que a Constituição da República lhes consagra a proteção do Estado para o exercício dos seus direitos, que têm o direito de votar em várias eleições e possuem um órgão de consulta com conselheiros das comunidades eleitos em várias geografias, entre outras coisas.

O relatório recentemente aprovado na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa “Uma Política Europeia para as Diásporas”, confirma precisamente essa condição de Portugal como referência, bastando para isso olhar para as recomendações, que pretendem despertar uma nova

consciência nos países do Conselho da Europa, no sentido de criarem um relacionamento mais forte com as suas respetivas diásporas e valorizarem o seu papel na relação com o país de origem e de acolhimento.

Por termos uma experiência longa com as migrações, compreendemos bem os problemas das diásporas, as suas necessidades e expectativas e a sua luta para se imporem em sociedades totalmente diferentes, com outras regras e outros códigos culturais.

Devemos aproveitar, por isso, este ativo muito relevante para nos afirmarmos globalmente como uma referência no domínio das políticas para as diásporas, no relacionamento bilateral e nas organizações internacionais, o que, ao mesmo tempo, seria um importante contributo para ajudar a ultrapassar muitos dos escolhos herdados do passado na relação do país com as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro.

2 - Com efeito, as comunidades portuguesas representam um extraordinário ativo para Portugal e o Partido Socialista, enquanto partido de Governo, tem sabido reconhecer essa realidade com ações concretas, de que são bons exemplos, recentes, a implementação do recenseamento automático, que permitiu aumentar o universo eleitoral de 320 mil eleitores para cerca de um milhão e meio, o Programa Regressar para apoiar o regresso a Portugal dos residentes no estrangeiro ou o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, centrado no apoio e promoção do investimento e na internacionalização das empresas, a partir de verbas comunitárias. Estes três exemplos refletem uma preocupação genuína de ligação com as comunidades portuguesas e com a conceção de políticas públicas sólidas neste domínio.

Não obstante as políticas para as comunidades terem vindo a transformar-se de forma bastante positiva, a realidade é que são ainda tributárias de uma conceptualização política herdada de um passado que encarava de forma depreciativa a emigração, marcada por estigmas e preconceitos, o que constitui ainda, direta e indiretamente, um obstáculo a que as comunidades portuguesas possam ser devidamente valorizadas e realizar plenamente o seu potencial.

Isto significa também que existe alguma acomodação aos estereótipos que ao longo dos anos se construíram sobre a emigração, associada a países

pobres e do Sul, quando na realidade também existe uma emigração dos países ricos da Europa como a Alemanha, França, Holanda ou Dinamarca, para países como os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Suíça, Noruega, e também para outros menos desenvolvidos. Tanto os cidadãos dos países ricos como dos menos ricos, todos emigram por razões económicas, insatisfação com o seu país, falta das oportunidades pretendidas ou simplesmente pela procura de outras experiências de vida. Mas, por definição, a emigração é sempre o ato de deixar o país de origem para se estabelecer noutro, seja por que razão for.

Na realidade, a sociedade portuguesa nunca lidou de forma natural com o fenómeno da emigração, como, de resto, nenhuma sociedade o faz. Em vez de valorizar o extraordinário contributo que podem dar para o país a vários níveis, muitas vezes é encarada com distância, quando não com preconceito. E, no entanto, os portugueses residentes no estrangeiro, (a palavra “emigrante” tem um cunho negativo que se cristalizou com o tempo e está totalmente desadequada às novas realidades das comunidades), têm dado sempre um contributo inestimável para garantir a estabilidade dos familiares que ficam no país, fazem investimentos nas suas aldeias e concelhos de origem, enviam volumes de remessas muito importantes para a economia, contribuem para uma boa imagem externa e são um importante trunfo diplomático. Além disso, quando se olha para o legado português no mundo, as comunidades constituem claramente um grande motivo de orgulho pela forma como se integram e adaptam nas sociedades de acolhimento. São uma verdadeira força transformadora, como diria o grande escritor Eça de Queiroz, que também se interessou pelo tema das migrações.

3 - A política para as comunidades tem ganho dimensão e relevância nos programas do Governo e é considerada como um dos eixos da política externa portuguesa, assente essencialmente numa dimensão de ensino da língua e da cultura, atendimento consular, apoios ao movimento associativo, iniciativas culturais e, mais recentemente, incentivos ao regresso, atração de investimento e internacionalização de empresas.

Dada a dimensão e dispersão da diáspora portuguesa, o seu legado ao longo de várias gerações e o seu enorme potencial unanimemente reconhecido, seria da maior importância que os recursos que lhe são destinados aumentassem e os instrumentos para as valorizar pudessem ser mais

eficientes e abrangentes, de forma a poder realizar todo o seu potencial. Para isso, no entanto, seria necessário ir mais longe nas políticas, nos recursos, nos programas e nos instrumentos, de forma a darem uma resposta mais completa em domínios como o atendimento consular, ensino e expansão da língua e da cultura portuguesa em todos os graus de ensino, do básico ao universitário, promoção da cultura, criação de laços com os eleitos de origem portuguesa e com aqueles que se destacam em diferentes áreas e criar uma verdadeira rede global que a estrutura das comunidades portuguesas efetivamente permite. Além disso, é da maior importância fazer o mapeamento dos portugueses e seus descendentes de forma a saber-se de forma tão exaustiva quanto possível quantos são, onde estão, o que fazem e quais as suas expectativas relativamente ao país de acolhimento e ao país de origem.

Haverá sempre uma identidade e uma cultura de origem que são a condição de diferença relativamente aos cidadãos dos países de acolhimento e aos de outras nacionalidades. E, neste sentido, haverá sempre muito a fazer, quer no que respeita aos países de acolhimento, quer em relação aos países de origem. Em relação aos países de origem, através de estratégias, iniciativas e desenho de políticas públicas que vão ao encontro das expectativas e necessidades das diásporas em todas as suas dimensões, e em relação aos países de acolhimento através de acordos bilaterais, ações e apoios que promovam uma melhor integração e menos discriminação, em que a participação cívica e política é um dos elementos fundamentais, a par de um apoio ao movimento associativo mais robusto que possa fazer das associações casas de cidadania, no apoio à inclusão, promoção cultural combate ao racismo e xenofobia, defesa do multiculturalismo, incentivos à participação cívica e política, entre outros domínios.

Os cidadãos portugueses sempre encontraram no movimento associativo um instrumento de coesão, de solidariedade e de integração na sociedade de acolhimento, na linha do verdadeiro espírito comunitário. Nos últimos tempos, têm surgido novas formas de associativismo, quer por parte de descendentes de portugueses, quer de novos emigrantes, que têm desenvolvido atividades mais voltadas para a cidadania e para o diálogo intercultural. Muitas associações, novas ou antigas, além de promoverem a cultura, o desporto ou a gastronomia, prestam também um inestimável apoio social e jurídico a milhares de cidadãos, quantas vezes em substituição das entidades estatais, e preocupam-se em manter uma ligação eficaz com as instituições públicas e políticas nos países de acolhimento e com o país de origem, fazendo um trabalho notável em

diversos domínios, que em nada fica atrás do trabalho de muitas Organizações Não Governamentais generosamente financiadas com fundos comunitários.

Por outro lado, num dos aspetos essenciais da cidadania, a participação política, a França é um oásis, havendo atualmente cerca de 8 mil eleitos portugueses ou de origem portuguesa nas *mairies* do país. Mas o mesmo quadro não se repete noutros países, como a Alemanha, Espanha, Holanda, Hungria ou Suécia, só para referir alguns, o que justifica um maior investimento na sensibilização junto dos restantes países membros para haver maior participação política, como forma de concretizar mais plenamente a cidadania europeia. Por outro lado, há imensos criadores no mundo das artes e das letras, cientistas, empresários e outras personalidades que permanecem desconhecidas do país, quando poderia ser uma mais valia para todos se fossem criados os vínculos que os aproximassem das suas origens.

4 - Ou seja, seria necessário pensar verdadeiramente a emigração portuguesa como um vetor estratégico, mais financiada, com mais programas de natureza transversal, com uma rede consular e com missões diplomáticas que, para além do apoio e acompanhamento administrativo das comunidades, tivessem os meios necessários para irem para além das suas funções tradicionais para aproximar mais de Portugal os membros da diáspora, concretizando assim mais cabalmente as missões de natureza social, cultural, económica, linguística e outras que lhes são atribuídas no regulamento consular por que se regem. A implementação do Novo Modelo de Gestão Consular para a modernização tecnológica dos postos consulares para tornar mais eficiente o atendimento, dotado de uma verba considerável da ordem dos 13 milhões de euros provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, é um excelente sinal relativo ao potencial do financiamento da União Europeia para as políticas dirigidas às comunidades.

Poderiam, assim, envolver-se no trabalho de conhecerem melhor as comunidades, mapeando-as, para possibilitar a conceção de mais e melhores programas e iniciativas. Isto exigiria também uma maior intervenção e concertação dos vários ministérios, como de alguma forma tem existido nos últimos governos do PS, com uma intervenção permanente e estruturada de ministérios como o dos Negócios

Estrangeiros, Economia, Finanças, Segurança Social, Educação, Cultura, Planeamento e outros, de forma a conceber políticas mais robustas e mais adequadas para as comunidades, tanto nos países de acolhimento como em Portugal.

5 – Assim, para dar dimensão ao reforço das políticas para as diásporas, seria fundamental que o tema passasse a ser uma das preocupações permanentes da União Europeia e das suas agendas, visto que até ao momento têm sido totalmente ignoradas pelas instituições comunitárias. Com efeito, não existe qualquer referência às diásporas nos Tratados, nem na legislação ou nas políticas comunitárias. E isto ocorre porque a questão das diásporas ficou relegada para segundo plano com a criação do conceito de cidadania europeia estabelecido no Tratado de Maastrich, que considera como europeus todos os cidadãos dos Estados-membros, numa lógica federalista, como se deixasse de haver migrações, esvaziando assim de sentido a noção de emigração, o que na realidade é uma perceção errada, porque a mobilidade de uma região ou país para outro é precisamente isso, uma migração, com todos os constrangimentos que isso implica com a adaptação a uma nova língua e a outras práticas culturais e administrativas.

O conceito de cidadania criado com o Tratado de Maastrich inclui a possibilidade de votar e de ser eleito em eleições locais, o direito a trabalhar e residir sem discriminações e a proteção consular. De resto, precisamente porque a proteção consular já é um domínio familiar para a União Europeia, os serviços consulares são um bom exemplo de uma área em que poderia ir-se mais longe e haver apoios comunitários para melhorar o seu desempenho, fundamental para garantir a plena mobilidade e o exercício dos direitos.

Mas os portugueses residentes no estrangeiro não perdem o seu sentido de pertença nem deixam de ter novos problemas, nem mesmo de sofrerem discriminações, tanto em relação a Portugal como no país de acolhimento, pelo que a não assunção desta realidade impede a realização plena da cidadania. De resto, é claro que um cidadão da União Europeia noutro Estado-membro, em virtude da sua condição incontornável de estrangeiro, não está inteiramente em igualdade de circunstâncias, nem tem exatamente a mesma igualdade de oportunidades, nem é um igual, seja por dificuldades administrativas ou pelas dinâmicas próprias de cada sociedade.

A cidadania europeia estabelecida com o Tratado de Maastrich não anula as identidades nacionais, mas soma-se a elas e é encarada como complementar, inclusivamente com a generalização da possibilidade de acesso a uma segunda e mesmo terceira nacionalidade, o que ocorre com muitos milhões de cidadãos europeus. Por isso, longe de qualquer sentido comunitarista, a defesa das identidades, da diversidade linguística e das culturas, passa por um reforço da ligação aos países de origem e por uma melhor integração nos países de acolhimento, o que é fundamental para que as sociedades sejam mais inclusivas e harmoniosas, num contexto em que todas as comunidades devem fazer o esforço necessário para promover a convivência multicultural. Se a União Europeia promove precisamente a mobilidade como uma das suas marcas identitárias, então, como consequência, deveria também cuidar das suas diásporas.

6 - Portanto, seria da maior importância que se desse o salto conceptual para um novo patamar de consideração e valorização essencialmente associado à mobilidade e ao contributo inestimável que podem dar para uma maior estabilidade, coesão e dinamização das sociedades europeias e extra-comunitárias, devendo para isso as políticas para as diásporas passar a ser consideradas como sendo de interesse europeu, isto é, políticas que, a exemplo de tantas outras, pudessem passar a beneficiar de programas específicos e financiamento da União Europeia. Por que razão a União Europeia, que apoia tantas políticas e programas a nível económico, social, cultural, científico, territorial, educativo e tantos outros, não tem uma única referência para as suas diásporas.

Portugal é um país de diáspora, tal como muitos outros Estados-membros. Basta pensar que, segundo o Eurostat, existem cerca de 13 milhões de cidadãos da União Europeia a viver noutro Estado-membro, sem contar com as diásporas da União Europeia em países terceiros, o que efetivamente comprova que o fenómeno da emigração não é apenas uma característica dos países pobres e do Sul, mas também é dos países ricos e do Norte.

Assim, considerar as políticas para as diásporas de interesse europeu, seria uma forma de potenciar a influência das diásporas nacionais nos países de acolhimento e nos países de origem, mas também seria um instrumento importante para a promoção da União Europeia quanto aos seus valores humanistas, à sua diversidade cultural, à defesa da democracia e dos

Direitos Fundamentais, da luta contra o racismo e a xenofobia, desenvolvimento sustentável, questões de género e outras.

7 - Com efeito, há sinais de uma evolução na União Europeia relativamente às diásporas, que têm sido a parte esquecida do fenómeno das migrações. Pela primeira vez, a Comissão Europeia, envolveu-se, este ano, com a questão das diásporas, ao apoiar um projeto liderado pela EU Global Diaspora Facility, o que é um sinal muito importante sobre a forma como começam a ser encaradas também a nível europeu. Neste sentido, nunca é demais reconhecer-se o trabalho muito relevante e pioneiro que tem sido desenvolvido pelo Conselho da Europa já há cerca de duas décadas.

Claro que os governos da União Europeia também terão de aumentar a sua sensibilidade para as questões das diásporas e dotar-se de estruturas mais eficientes para promover o reforço dos laços dos países com os seus cidadãos residentes no estrangeiro. E é esse trabalho que, pela sua experiência, Portugal pode fazer como ninguém junto das instituições europeias, de forma a consolidar-se como um país referência neste domínio, ter acesso a novas fontes de financiamento para apoiar as políticas para as comunidades e tornar as sociedades mais coesas.

A consideração das diásporas como políticas de interesse europeu iria mudar a capacidade dos Estados membros se relacionarem com os seus cidadãos residentes no estrangeiro através de uma maior disponibilidade no financiamento de políticas públicas dirigidas às suas comunidades, mas iria também ajudar a esbater a perceção da emigração como grupo categorizado à parte, como um diferente dos outros.

8 - Assim, esta moção sectorial pretende que Portugal se assuma como uma referência que efetivamente é no domínio da relação com a sua diáspora com repercussão no seu relacionamento bilateral com outros países e nas suas intervenções em organizações internacionais. Pretende também que o PS enquanto partido de Governo defenda junto da União Europeia que a relação com as diásporas se constitua como uma política de interesse europeu, de forma a que as estratégias de cada Estado-membro sejam também financiadas com verbas comunitárias, fundamental para apoiar a melhoria dos serviços consulares, a diversidade cultural e linguística, o apoio ao movimento associativo e a defesa e promoção dos valores europeus. Neste contexto, a União Europeia pode desenvolver programas específicos e iniciativas para apoiar as diásporas, estejam no espaço

comunitário ou em países terceiros. Por outro lado, também a diplomacia europeia, através do Serviço Europeu de Ação Externa, poderá dar o seu contributo para dinamizar as diásporas dos países da União Europeia no mundo, de forma a melhor se afirmarem e para promoverem os valores constitutivos da identidade europeia, como o humanismo, os direitos fundamentais, a democracia e o Estado de Direito ou o desenvolvimento sustentável o que, no fundo, é o que fazem muitas diplomacias nacionais relativamente aos seus cidadãos expatriados nos vários continentes.

Os subscritores

Paulo Pisco